



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 25 de março de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1297

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

REABERTURA DO

PARQUE DA GRUTA

26/03
SÁBADO 9H

- INAUGURAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PARQUINHO INFANTIL SÍTIO DO PICAPAU AMARELO
- ATRAÇÕES MUSICAIS
BANDA ROCKNOW
BANDA PLAY STOP
ZECK DOMINGUES
PEDRO IVO
LUIZINHO
- EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS
- PISCINAS
- QUADRAS ESPORTIVAS
- BARRACAS COM COMIDAS E BEBIDAS



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você



VEM AÍ!

ANOTE NA SUA AGENDA

PLANTÃO PAPANICOLAU

CUIDANDO DA SAÚDE DAS NOSSAS MULHERES

#MARÇOLILÁS
Mês de prevenção do câncer de colo de útero



26 DE MARÇO

SÁBADO DAS 8H ÀS 12H

UBS I "AMÉRICO ALVES" MINI HOSPITAL



Prefeitura de **ORLÂNDIA**
Cuidando da cidade, cuidando de você



VACINA ORLÂNDIA

26 de março
Sábado das 8h às 12h

REGULARIZE A SUA VACINA CONTRA A COVID-19

12 ANOS OU MAIS:
que ainda não tomaram a 1ª dose

ATRASADOS: com a 2ª dose

DOSE DE REFORÇO:
todos aptos a tomar a 3ª e a 4ª dose

LOCAL: GARAGEM DO CTA | Rua 5 entre Avenidas 3 e 2

CRIANÇAS:
De 5 a 11 anos

LOCAL: Sala de Vacinas - Centro de Saúde "Dr. Miguel Vitaliano"

APRESENTAR:
documentos pessoais (CPF e RG) e cartão de vacina

Mais informações:
3820-8209



Prefeitura de **ORLÂNDIA**
Cuidando da cidade, cuidando de você

orlandia.sp.gov.br

Várias atividades estão programadas para os 112 anos de Orândia

A Prefeitura de Orândia, através das suas Secretarias Municipais, está preparando diversas atividades em comemoração aos 112 anos de emancipação política da cidade.



PROGRAMAÇÃO

26/03 - Sábado

8h às 12h: Dia D de Vacinação contra a Covid-19 para todos os públicos a partir de 5 anos de idade, no CTA e no Centro de Saúde

8h às 12h: Plantão de Exames Papanicolau na UBS 1 "Américo Alves" - Mini Hospital

9h: Reabertura do Parque "Cyro Armando Catta Preta" - Parque da Gruta

27/03 - Domingo

7h: Running Osvaldo Pereira da Silva "Osvaldão". Corrida de rua de 5km e 10km, com saída e chegada no Centro de Lazer "Edgar Benini"

10h30: Apresentação da Corporação Musical de Orândia, no Parque da Gruta

28/03 - Segunda-feira

18h: Exposição Coletiva Fotográfica da Lei Aldir Blanc "Orândia minha cidade, meu encanto!". Na Casa da Cultura. Aberta ao público nos dias 29/03, 31/03 e 01/04, das 9h às 16h

29/03 - Terça-feira

10h: Evento em comemoração aos 40 anos da EMEB "Pedro Bordingnon" - Unidade 1

30/03 - Quarta-feira

10h: Solenidade em comemoração aos 112 anos de emancipação política da cidade de Orândia, com apresentação da Corporação Musical de Orândia, na Praça Coronel Orlando



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

Orlândia agora conta com Centro de Formação Esportiva de Futsal



Foi realizado na última quinta-feira, 24 de março, no Ginásio de Esportes "Pedro Lazari", o lançamento do Centro de Formação Esportiva, na modalidade Futsal, na cidade de Orlândia.



O prefeito de Orlândia, Dr. Sergio Bordin, esteve presente e recepcionando o Secretário de Esportes do Estado de São Paulo, Aildo Rodrigues Ferreira, o Secretário Executivo, Marco Aurélio "Chuí", as autoridades da região, Prefeito de Sales Oliveira, Fábio Graton, Vice-Prefeito João, Prefeito de Nuporanga, Daniel Viana, Vice-Prefeito de Morro Agudo, José Roberto Picitelli e os vereadores de Orlândia, Márcia Belato, Zeca Petê, Daniel Gaioto, Nego da Maruca e o Presidente da Câmara, Murilo Spadini.

O Centro de Formação Esportiva tem o propósito de fomentar e desenvolver o esporte ao alcance de toda a população. O programa consiste na parceria da Secretaria Estadual de Esportes e a Prefeitura de Orlândia por meio de convênio.

O município de Orlândia irá oferecer o local, no caso o Ginásio de Esportes Pedro Lazari, sendo o convênio celebrado para itens de consumo de serviços, tais como: materiais esportivos, uniformes, apoio médico (fisioterapêutico e psicológico), reforço alimentar, transporte, hospedagem (em caso de viagens para competições), recursos e auxílio técnicos.

Está previsto para o mês de abril a abertura de inscrições para a seletiva das categorias feminino e masculino de diversas faixas etárias. Sendo os treinos sempre no contraturno escolar e pelo menos três vezes por semana.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO 5134**
De 11 de março de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.972,14 ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4274, de 21 de dezembro de 2021, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso VI, fica aprovado na Contadoria Municipal a Reclassificação a Nível de Fonte de Recursos, no valor de R\$ 67.972,14 (Sessenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

07.01.339030000000000059 – 27.812.0014.2.048 – Ficha 508 – R\$ 49.284,14

07.01.339036000000000059 – 27.812.0014.2.048 – Ficha 510 – R\$ 8.688,00

10.01.449052000000000059 – 18.541.0019.2.064 – Ficha 511 – R\$ 10.000,00

Total R\$ 67.972,14

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

07.01.339030000000000010 – 27.812.0014.2.048 – Ficha 310 – R\$ 49.284,14

07.01.339036000000000010 – 27.812.0014.2.048 – Ficha 312 – R\$ 8.688,00

10.01.449052000000000010 – 18.541.0019.2.064 – Ficha 427 – R\$ 10.000,00

Total R\$ 67.972,14

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 11 de março de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 5135
De 22 de março de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 291.900,00 ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições

legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4274, de 21 de dezembro de 2021, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso V, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 291.900,00 (Duzentos e noventa e um mil e novecentos reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

10.01.449052000000000059 – 18.541.0019.2.064 – Ficha 511 – R\$ 291.900,00

Total R\$291.900,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

08.01.999999000000000010 – 99.999.0015.9.999 – Ficha 341 – R\$ 291.900,00

Total R\$ 291.900,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 22 de março de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA Nº 28.765**
De 25 de março de 2022.

Outorga autorização de uso de próprio municipal nas condições que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Orlândia, e

Considerando que no próximo dia 26 de março de 2022 ocorrerá a reinauguração do Parque Municipal “Cyro Armando Catta Preta”, quando se espera um grande fluxo de pessoas para acompanhar o evento;

Considerando que no local existe um prédio com estrutura própria para a atividade de bar e lanchonete, atualmente sem utilização pela administração pública municipal, onde poderá ser ofertada à população bebidas e alimentos, posto que o evento será de longa duração e o parque permanecerá aberto até o anoitecer, sendo, portanto, justificável o interesse público na sua ocupação;

Considerando o requerimento feito por pessoa interessada na utilização daquele prédio para a finalidade acima descrita, bem como a inexistência de outros interessados; e, finalmente,

Considerando o disposto no art. 127 e 128 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada autorização de uso do prédio destinado a instalação de bar e lanchonete, localizado no Parque Municipal "Cyro Armando Catta Preta", no dia 26 de março de 2022, das 8 às 18 horas, a Cláudio Kurnick Júnior, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.128.156/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 357.556.098-61, residente e domiciliado na Avenida 7, nº 134-A, Centro, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A autorização de ora outorgada se dará a título gratuito, precário, pessoal e intransferível.

Art. 2º. Constitui obrigação do autorizado:

I – destinar o próprio municipal e o mobiliário nele contido exclusivamente ao desenvolvimento da atividade de comércio de bebidas e alimentos, vedada a sua destinação para finalidade diversa, sob pena de rescisão de pleno direito da presente autorização;

II - conservar o próprio municipal durante o uso, devolvendo-o limpo e no mesmo estado em que o recebeu, às suas exclusivas expensas;

III – manter a sua guarda até a efetiva devolução;

IV - manter a posse do próprio municipal em nome do Município de Orlandia contra turbações e esbulhos de terceiros;

V – indenizar o Município de Orlandia pelos danos que, por si ou por terceiros, forem causados no próprio municipal;

VI – não ceder ou permitir a utilização do próprio municipal por terceiro estranho ao autorizado;

VII – não realizar construções, benfeitorias ou modificações sem a prévia e expressa autorização do Município de Orlandia, senão aquelas necessárias à sua conservação;

VIII – assegurar o acesso ao próprio municipal aos servidores municipais para a realização de fiscalização quanto ao uso do imóvel e sua conservação;

IX – responsabilizar-se por quaisquer compromissos e obrigações assumidos com terceiros, vinculados ou decorrentes do uso do próprio municipal;

X – responsabilizar-se por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de suas atividades no próprio municipal, ainda que praticados por seus empregados, subordinados, prepostos e contratantes;

XI – pagar quaisquer despesas, tributos, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram de suas atividades no próprio municipal;

XII – responder por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de acidentes do trabalho, oriundos das suas atividades no próprio municipal e do pessoal nela envolvido;

XIII – adotar todas as medidas sanitárias e de

segurança pertinentes ao uso do próprio municipal para o desenvolvimento de suas atividades;

XIV – exercer suas atividades no próprio municipal em absoluto respeito às normas legais tributárias, fiscais e de posturas vigentes;

XV – providenciar todas as licenças públicas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades no próprio municipal;

XVI – acatar todas as determinações baixadas pela Administração Municipal decorrentes do interesse público e relacionadas com o próprio municipal;

XVII – cumprir outras exigências e obrigações que constarem do Termo de Autorização de Uso decorrente desta Portaria.

Art. 3º. A autorização de uso ora outorgada poderá ser revogada a qualquer momento, sem a necessidade de prévia notificação e sem que o autorizado tenha direito a qualquer indenização, seja de que espécie for, na hipótese de inobservância de qualquer condição desta outorga ou a ocorrência de qualquer um dos motivos capitulados no artigo 137, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. A autorização de uso constante desta portaria surtirá seus efeitos a partir da assinatura do respectivo Termo de Autorização de Uso entre o Município de Orlandia e o autorizado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 25 de março de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 28 DE MARÇO DE 2022 ÀS 14h. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB I – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
70	MILTON BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	402043467
71	DEBORA CRISTINA DA SILVA	0
72	MARCIA ANDREIA PEREIRA PRIMO 308140023-SSP/SP RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 2390 - CASA JARDIM BOA ESPERANÇA comercia	308140023

73	MARIA APARECIDA PINTO LEITE	264343670
74	HEULA MAYARA ALMEIDA SOARES RIBEIRO	583909991
75	JULIANA LEON FARIA	409380374
76	LILIANA APARECIDA RICCI MUNIZ	218791550-
77	DANIELA COSTA DE LIMA	457965228-
78	JOSIANE APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	411899016
79	CYNTHIA DE PAULA SILVA	0
80	ALEXANDRA QUINTAN BALLERA LUCA	327458835
81	ANA CAROLINA DA SILVA	529350166
82	MICHELLE NOGUEIRA BRANCO DE ANDRADE	404361626

Sergio Augusto Bordin Junior

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 49/2022, tipo MENOR VALOR UNITÁRIO (POR ITEM). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GAZEBOS PARA A AMPLIAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 18/04/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 28/03/2022. Orlandia, SP, 25 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 50/2022, tipo MENOR VALOR UNITÁRIO (POR ITEM). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES EM UTI MÓVEL ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 08/04/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 28/03/2022. Orlandia, SP, 25 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 51/2022, tipo MENOR VALOR GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 13/04/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 28/03/2022. Orlandia, SP, 25 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que referente à CHAMADA PÚBLICA 01/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, não houve licitante presente interessado no dia e horário estabelecidos em edital para abertura do certame. A licitação foi declarada DESERTA. DATA: 10/03/2022. Orlandia, SP, 25 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 139/2021:

CONTRATADA: FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES.

OBJETO: Prorrogação de prazo da presente ata de registro de preços, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 27 de março de 2022 e terminando em 27 de junho de 2022. O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS MANUTENÇÕES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

PRAZO: 03 (três) meses, contados de 27 de março de 2022 a 27 de junho de 2022.

DATA: 15/03/2022.

Orlandia, SP, 25 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de CONTRATO referente ao PREGÃO PRESENCIAL 14/2022:

CONTRATADA: NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO
LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE DIÁRIO DOS INTEGRANTES DO PROJETO
“ADOLESCENTE NO ESPORTE”.

VALOR: R\$ 187.488,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura
de seu instrumento.

DATA: 16/03/2022.

Orlândia, 25 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO
BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	35.240.000,00	6.457.158,81
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.560.000,00	5.127.850,50
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	94.858,65
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.500.000,00	869.339,45
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.180.000,00	365.110,21
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.170.000,00	8.844.666,54
2.1 - Cota-Parte FPM	0,00	0,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	4.116.390,72
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	36.551,28
2.4 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	4.691.724,54
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	73.410.000,00	15.301.825,35
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	11.100.000,00	1.768.933,30
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	10.718.500,00	2.056.523,03

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.674.000,00	3.637.067,60
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.674.000,00	3.637.067,60
6.1.1 - Principal	34.644.000,00	3.627.918,12
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	9.149,48
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	23.544.000,00	1.858.984,82

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	441.825,40
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	441.825,40
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.078.893,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.021.826,07	2.567.327,70	2.268.277,04	2.266.671,93	299.050,66
10.1 - Educação Infantil	10.800.000,00	610.284,61	543.227,92	542.693,06	67.056,69
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	10.800.000,00	610.284,61	543.227,92	542.693,06	67.056,69
10.2 - Ensino Fundamental	24.221.826,07	1.957.043,09	1.725.049,12	1.723.978,87	231.993,97
11 - OUTRAS DESPESAS	5.633.000,00	1.122.380,46	1.048.498,48	1.047.217,89	73.881,98
11.1 - Educação Infantil	2.902.000,00	333.817,67	296.335,47	295.969,10	37.482,20
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	2.902.000,00	333.817,67	296.335,47	295.969,10	37.482,20
11.2 - Ensino Fundamental	2.731.000,00	788.562,79	752.163,01	751.248,79	36.399,78
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	40.654.826,07	3.689.708,16	3.316.775,52	3.313.889,82	372.932,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.567.327,70	2.268.277,04	2.266.671,93	299.050,66	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.207.882,09	2.834.949,45	2.832.063,75	372.932,64	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.545.947,32	2.268.277,04	2.268.277,04	62,36		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	363.706,76	802.118,15	802.118,15	22,05		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.678.417,77	441.825,40	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.678.417,77	441.825,40	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.836.173,93	573.151,99	327.315,37	327.315,37	245.836,62	
24.1 - Creche	0,00	573.151,99	327.315,37	327.315,37	245.836,62	
24.2 - Pré-escola	8.836.173,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.697.333,33	590.262,57	331.474,49	319.967,93	258.788,08	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	18.533.507,26	1.163.414,56	658.789,86	647.283,30	504.624,70	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				3.493.739,31		
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				1.858.984,82		
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))				0,00		
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				1.634.754,49		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			3.825.456,34	1.634.754,49	10,68	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	444.478,63	226.053,14	218.433,72	0,00	226.044,91	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	444.478,63	226.053,14	218.433,72	0,00	226.044,91	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1 - Salário-Educação	0,00	0,00
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	30.000,00	6.443,89
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	350.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	380.000,00	6.443,89

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.901.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	2.901.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.721.000,00	350.642,45	0,00	0,00	350.642,45
43 - ENSINO MÉDIO	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	3.700.000,00	33.653,76	0,00	0,00	33.653,76
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	115.000,00	4.496,01	4.090,12	4.090,12	405,89
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	12.587.000,00	388.792,22	4.090,12	4.090,12	384.702,10

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	441.825,40	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.637.067,60	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.313.889,82	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	765.003,18	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	765.003,18	0,00

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 15P246124/O-9

ZILDA DAS DORES MELO SILVA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	35.240.000,00	35.240.000,00	6.457.158,81	18,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.560.000,00	16.560.000,00	5.127.850,50	30,96
IPTU	14.000.000,00	14.000.000,00	4.986.091,15	35,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.560.000,00	2.560.000,00	141.759,35	5,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	94.858,65	3,16
ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	94.858,65	3,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.500.000,00	10.500.000,00	869.339,45	8,27
ISS	10.000.000,00	10.000.000,00	849.199,60	8,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500.000,00	500.000,00	20.139,85	4,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.180.000,00	5.180.000,00	365.110,21	7,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.270.000,00	49.270.000,00	8.844.666,54	17,95
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	12.000.000,00	4.691.724,54	39,09
Cota-Parte ICMS	37.000.000,00	37.000.000,00	4.116.390,72	11,12
Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	36.551,28	13,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	84.510.000,00	84.510.000,00	15.301.825,35	18,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.375.999,97	26.375.999,97	1.899.490,52	7,20	1.082.142,92	4,10	990.113,36	3,75	817.347,60
Despesas Correntes	25.879.999,97	25.879.999,97	1.899.490,52	7,33	1.082.142,92	4,18	990.113,36	3,82	817.347,60
Despesas de Capital	496.000,00	496.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.530.000,00	3.530.000,00	565.042,55	16,00	70.512,57	1,99	3.223,09	0,09	494.529,98
Despesas Correntes	3.520.000,00	3.520.000,00	565.042,55	16,05	70.512,57	2,00	3.223,09	0,09	494.529,98
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.405.000,00	1.405.000,00	97.442,14	6,93	94.378,14	6,71	92.706,38	6,59	3.064,00
Despesas Correntes	1.395.000,00	1.395.000,00	97.442,14	6,98	94.378,14	6,76	92.706,38	6,64	3.064,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.310.999,97	31.310.999,97	2.561.975,21	8,18	1.247.033,63	3,98	1.086.042,83	3,46	1.314.941,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.561.975,21	1.247.033,63	1.086.042,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.561.975,21	1.247.033,63	1.086.042,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.295.273,80	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-1.048.240,17	-1.048.240,17	-1.048.240,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-1.048.240,17	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,74	8,14	7,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	2.295.273,80	2.561.975,21	266.701,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.701,41
Empenhos de 2021	18.388.131,01	27.416.676,68	9.028.545,67	1.024.331,05	0,00	0,00	0,00	1.024.331,05	0,00	9.028.545,67
Empenhos de 2020	14.638.593,43	24.874.383,55	10.235.790,12	883.848,42	0,00	0,00	764.560,99	0,00	119.287,43	10.116.502,69
Empenhos de 2019	14.389.116,93	23.496.868,42	9.107.751,49	716.068,53	0,00	0,00	673.968,08	0,00	42.100,45	9.065.651,04
Empenhos de 2018	13.600.982,94	21.785.935,81	8.184.952,87	557.965,07	0,00	0,00	557.965,07	0,00	0,00	8.184.952,87

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	70.000,00	70.000,00	61.119,85	87,31
Proveniente da União	70.000,00	70.000,00	61.119,85	87,31
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	574,92	57,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	71.000,00	71.000,00	61.694,77	86,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.701.000,00	5.701.000,00	454.670,64	7,97	282.392,84	4,95	274.086,84	4,80	172.277,80
Despesas Correntes	5.101.000,00	5.101.000,00	452.000,64	8,86	279.722,84	5,48	271.416,84	5,32	172.277,80
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	2.670,00	0,44	2.670,00	0,44	2.670,00	0,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.951.000,00	4.951.000,00	391.615,41	7,90	276.476,88	5,58	240.161,28	4,85	115.138,53
Despesas Correntes	4.831.000,00	4.831.000,00	391.615,41	8,10	276.476,88	5,72	240.161,28	4,97	115.138,53
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	155.000,00	155.000,00	10.656,00	6,87	0,00	0,00	0,00	0,00	10.656,00
Despesas Correntes	145.000,00	145.000,00	10.656,00	7,34	0,00	0,00	0,00	0,00	10.656,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.807.000,00	10.807.000,00	856.942,05	7,92	558.869,72	5,17	514.248,12	4,75	298.072,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	32.076.999,97	32.076.999,97	2.354.161,16	7,33	1.364.535,76	4,25	1.264.200,20	3,94	989.625,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.481.000,00	8.481.000,00	956.657,96	11,28	346.989,45	4,09	243.384,37	2,86	609.668,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.405.000,00	1.405.000,00	97.442,14	6,93	94.378,14	6,71	92.706,38	6,59	3.064,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	155.000,00	155.000,00	10.656,00	6,87	0,00	0,00	0,00	0,00	10.656,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	42.117.999,97	42.117.999,97	3.418.917,26	8,11	1.805.903,35	4,28	1.600.290,95	3,79	1.613.013,91
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	10.807.000,00	10.807.000,00	856.942,05	7,92	558.869,72	5,17	514.248,12	4,75	298.072,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	31.310.999,97	31.310.999,97	2.561.975,21	8,18	1.247.033,63	3,98	1.086.042,83	3,46	1.314.941,58

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

FABIO POLIMENO BENEDITO
Secretário de Saúde

DENGUE TAMBÉM MATA



**FIQUE ATENTO
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo
dos olhos



Extremo
cansaço



Náuseas e
vômitos

**PREVENIR
NÃO É OPÇÃO,
É OBRIGAÇÃO!**



**RECEBA BEM OS AGENTES
DE SAÚDE NA SUA CASA!**



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova OrLândia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005